



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 1.398 DE 18 DE MAIO DE 2026

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A TRANSFERÊNCIA DE REPASSES FINANCEIROS PARA A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI) – LAR SÃO VICENTE DE PAULO”

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar repasse financeiro à **Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – LAR SÃO VICENTE DE PAULO**, situada na Rua João Antunes de Macedo, 648, Centro, Silveiras/SP, CEP 12690-000, inscrita no CNPJ nº 01.067.715/0001-24, entidade beneficente que presta serviços de acolhimento à pessoas idosas, cujo repasse será formalizado em termo de colaboração próprio.

Parágrafo Único - A celebração do Termo de Colaboração entre o município de Silveiras e a entidade descrita no artigo anterior, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, tem por objetivo o atendimento de idosos em situação de vulnerabilidade, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - O valor a ser repassado à entidade descrita no artigo anterior para o atendimento de cada beneficiário, será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 18 de maio de 2026.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL


VER. DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS
Presidente


VER. REGINALDO LOPES DOS SANTOS
Vice-Presidente


VER. WALDINEI DE ANDRADE PONTES
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras e no site oficial, aos dezoito dias do mês de maio de 2026.

Registrado em Livro Competente.


ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
Diretora Geral